



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF/ES

Av. Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725 -Tel.: (27) 2127-8211 - Fax: (27) 2127-8223

DELIBERAÇÃO N.º 003/2010

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de verbas de representação, jetons e diárias no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF/ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º11.000/04 conferiu autonomia aos Conselhos Federais de Profissionais Regulamentadas para fixação de verbas referente a diárias, jetons e auxílio de representação daqueles que exercem funções nos quadros da Autarquia:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução 525 de 07 de Janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os valores das verbas aprovadas na Deliberação nº035/2008, publicada no Diário Oficial em 01 de Agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de Janeiro de 2010.

Dr. CARLOS BRAGANÇA
Presidente do CRF/ES